RESOLUÇÃO Nº 547, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de honrarias a agentes de segurança pública no município de Divinópolis, acrescenta o inciso VII ao art. 2º da Resolução nº 537, de 26 de Abril de 2016, que dispõe sobre a concessão de Comendas, Títulos e Diploma pela Câmara Municipal de Divinópolis e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Adair Otaviano de Oliveira, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 537 de 2016, passa a vigorar acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:

"Art. 2º...

VII - Comenda Profissional da Segurança Pública."

Art. 2º Fica instituída a honraria "Profissional da Segurança Pública, que será concedida anualmente pela Câmara Municipal, aos membros de órgãos que compõem o sistema de segurança pública do município que se destacaram em suas atuações no decorrer do ano.

Art. 3º A comenda "Profissional da Segurança Pública" será concedida a profissional da área da segurança pública, que tenha prestado relevantes serviços à comunidade Divinopolitana ou tenha se destacado em sua profissão de maneira notória.

§ 1º A comenda será anual, e no mês de abril.

§ 2º Cada Vereador indicará 1 (um) profissional por sessão legislativa, para a Comenda "Profissional da Segurança Publica".

§ 3º No caso de recusa do primeiro nome indicado, o Vereador poderá, dentro de 3 (três) dias úteis, indicar um novo nome por uma única vez.

Art. 4° Para fins desta homenagem, entende-se como profissional da área de Segurança Pública, os integrantes da Policia Militar, Policia Civil, Policia Federal, Policia Rodoviária Federal, Corpo de Bombeiros Militares, Guarda Municipal, Agentes de Trânsito e Agentes Penitenciários, que exerçam a sua função no município de Divinópolis

Art. 5° As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de dezembro de 2018.

Adair Otaviano
Vereador Presidente
Câmara Municipal

Janete Aparecida
Vereadora 1ª Secretária
Câmara Municipal